



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 11 de setembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR
de 03/08/13
Visto
Mise

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3664
de 30/08/13 nº 35
Visto
Camila

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Teletronica nº 285
de 29/08/13 nº 01
Visto
Camila

Processo Licitatório

Folha nº 01

Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

Justificativa: Aquisição de Material Gráfico para desenvolvimento das atividades do Projoveme Paif, junto ao CRAS. Com recursos do Governo Federal – PROJOVEM e PAIF.

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO

Projovem - outros serv.pessoa jurídica R\$.2.990,62 - D 5322

Valor Global Estimado ate :R\$.4.670,00

Paif – outros serv. Pessoajuridica R\$.1.679,38 - D 5323

Solicitado Por Ivanir Maehler

Autorização do Secretário:

Assinatura: 

Data 28/08/2013

Carimbo:


Ivanir Maehler
CPF: 333.778.479-87
Secretária Municipal de Ação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Orgão:

Dotação-

Data 28 / 08 / 2013

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: 

Carimbo:


Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Secretário Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório para qualquer espécie de compra.

Os campos são exemplificativos, podendo o solicitante, conforme o objeto a ser comprado ou contratado, indicar, modificar ou eliminar alguns deles.

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Aquisição de Material Gráfico

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através desta adquirir material gráfico para desenvolver as atividades do Programa Projovem, junto ao CRAS. Com recursos do Governo Federal – PROJOVEM e PAIF.

***(03) Especificações técnicas.**

- Faixas em lona com impressão digital – tamanho 2mx60cm
Com ponteira de madeira.
- Cartilhas Pro-Jovem – impressão 4x4 cores- papel couche
Liso 150g – tamanho 21x30cm abertas/15x21 cm dobradas.
- Fichas frequência – tamanho 20x30 cm – impressão 1x1 cor
Papel sulfite 180g.
- Cartazes tamanho 42x60 cm – impressão cores – papel
Couche liso 150g.
- Banners – tamanho 1,50 x 2 m – impressão digital em lona com
acabamento para aprisionar.
- Pastas personalizadas para eventos – tamanho 21x30 cm
dobradas – impressão em cores – papel cartão duplex 300g
acabamento com vinco e aba interna colada.

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Entrega do material no CRAS, conforme as necessidades .

(05) Prazo e condições de garantia

.....

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Secretária de Assistência Social Ivanir Maehler ou Tatiane M. Follmer Local – CRAS,
Rua Guarapuava , 2934 -telefone -3282-1982 e-mail. acaosocial@patobragado.pr.gov.br

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado conforme a entrega do material.



Processo Licitatório

Folha nº 03

Pato Bragado - PR

(08) Obrigações da contratante

(09) Obrigações da contratada

Fornecer o material em boas condições conforme solicitação da contratante.

(10) Qualificação técnica

Material de qualidade.

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Lote

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme relatório anexo

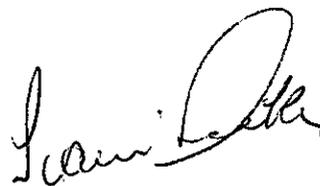
(13) Resultados esperados

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Material de boa qualidade em perfeita condições de uso.





Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

Data: 22 de agosto de 2013

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PATO BRAGADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Inicialmente agradecemos à preferência, e em atenção ao seu pedido enviamos proposta de orçamento:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIT.	TOTAL
01	02	Faixas em lona com impressão digital - tamanho 2mx60cm com ponteiros de madeira	81,00	162,00
02	3000	Cartilhas Pro-Jovem - Impressão 4x4 cores - papel couche liso 150g - tamanho 21x30 cm abertas/15x21 cm dobradas	0,26	780,00
03	200	Fichas freqüência - tamanho 20x30 cm - impressão 1x1 cor - papel sulfite 180g	0,97	194,00
04	850	Cartazes tamanho 42x60 cm - Impressão cores - papel couche liso 150g	0,66	561,00
05	6000	Folderes de Orientações Sócio-Educativas - Campanhas Diversas - tamanho 21x30 cm abertos e 10x21 cm dobrados - impressão 4x4 cores - papel couche liso 150g	0,13	780,00
06	02	Banners - tamanho 1,50 x 2m - Impressão digital em lona Com acabamento para aprisionar	145,00	290,00
07	800	Pastas personalizadas para eventos - tamanho 21x30 cm dobradas - impressão em cores - papel cartão duplex 300g Acabamento com vinco e aba interna colada	1,54	1.232,00

Agradecemos à preferência e confiança na equipe da Gráfica Benacchio, estamos à disposição para outras informações e encaminhar seu pedido. **8.790.631/0001-49**

Atenciosamente
Gráfica Benacchio Ltda.

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58
Processo Licitatório

Folha nº 05

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil

Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58

e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.grficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





GRÁFICA & FOTOLITO
Fone/Fax: 45 3565-1597

atendimento: atendimento@grasmil.com.br
vendas: comercial@grasmil.com.br
artes: artes@grasmil.com.br
financeiro: financeiro@grasmil.com.br

Data: 22 de agosto de 2013

**Ao Fundo Municipal de Assistencia Social
Prefeitura Municipal de Pato Bragado**

Em atenção a sua solicitação, estamos enviando nosso orçamento:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIT.	TOTAL
01	02	Faixas em lona com impressão digital - tamanho 2mx60cm com ponteiros de madeira	98,00	196,00
02	3000	Cartilhas Pro-Jovem - impressão 4x4 cores - papel couche liso 150g - tamanho 21x30 cm abertas/15x21 cm dobradas	0,38	1.140,00
03	200	Fichas frequência - tamanho 20x30 cm - impressão 1x1 cor - papel sulfite 180g	1,22	244,00
04	850	Cartazes tamanho 42x60 cm - impressão cores - papel couche liso 150g	0,88	748,00
05	6000	Folderes de Orientações Sócio-Educativas - Campanhas Diversas - tamanho 21x30 cm abertos e 10x21 cm dobrados - impressão 4x4 cores - papel couche liso 150g	0,19	1.140,00
06	02	Banners - tamanho 1,50 x 2m - impressão digital em lona Com acabamento para aprisionar	161,00	322,00
07	800	Pastas personalizadas para eventos - tamanho 21x30 cm dobradas - impressão em cores - papel cartão duplex 300g Acabamento com vinco e aba interna colada	1,94	1.552,00

Processo Licitatório

Folha nº 06

Pato Bragado - PR


Assinatura da empresa
GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA.

CNPJ 75.922.682/0001-99



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2013.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082431500.6.008 – Manutenção do Programa Pró Jovem

3.3.90.39.63.01.5322 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 738

082441500.2.053 – Manutenção do Centro de referência da Assistência Social – CRAS / FAIF

3.3.90.39.63.01.5323 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 752

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5323	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3591
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade.... =	2053000	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/PAIF	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	752	Piso Basico Fixo - PBF/PAIF	

Saldos de 01/08/2013 até 28/08/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 1.679,38

Processo Licitatório

Folha nº 08

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5322	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4509
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6008000	Manutenção do Programa Pró-Jovem	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	738	Programa ProJovem Adolescente	

Saldos de 01/08/2013 até 28/08/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 2.990,62

Processo Licitatório

Folha nº

09

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 117/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, junto ao CRAS.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

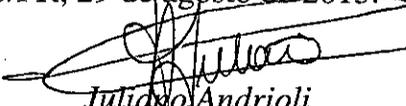
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 29 de agosto de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 10

Pato Bragado - PR 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de agosto de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária: -

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 11

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 117/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 11/09/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 117/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 11/09/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, nas quantidades e qualidades conforme listamos:

Item	Quantidade	Descrição do produto
01	02	Faixas em lona com impressão digital – tamanho 2,00 x 0,60 metros, com penteiras de madeira para afixação
02	3000	Cartilhas Pró-jovem, com impressão 4x4 – papel couche liso 150 g, tamanho 21 x 30 cm abertas // 15x21 cm dobradas
03	200	Fichas frequência – Tamanho 20 x 30cm – impressão 1x1 cor – papel sulfite 180 gr
04	850	Cartazes tamanho 42 x 60 cm – impressão cores – papel couchê liso 150 gr.
05	6000	Folders de orientação sócio educativa para campanhas diversas, tamanho 21 x 30 cm abertos e 10x21 cm dobrados – Impressão 4x4 cores - papel couche liso 150 gr.
06	02	Banners – tamanho 1,50 x 2,00 metros – impressão em lona com acabamento para aprisionar
07	800	Pastas personalizadas para eventos, tamanho 21 x 31 cm dobradas; impressão em cores; papel cartão duplex 300 gr; acabamento com vinco e aba interna colada.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;

c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **11 de setembro de 2013, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 117/2013

DATA DE ABERTURA: 11/09/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 117/2013

DATA DE ABERTURA: 11/09/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e do valor global de cada item e do valor global da proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tecido, linhas e aviamentos, mão de obra e tributos de qualquer natureza, bem como as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscientos e setenta reais).

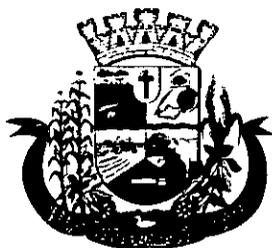
8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos materiais gráficos pela licitante vencedora deverá ser feita em uma única vez, em até 15 (quinze) dias, após o pedido feito pela coordenadora do Programa PRÓ-JOVEM, por intermédio do CRAS.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela coordenadora do Programa PRO JOVEM, realizado por intermédio da do CRAS local.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.
- 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**
- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082431500.6.008 – Manutenção do Programa Pró Jovem

3.3.90.39.63.01.5322 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 738

082441500.2.053 – Manutenção do Centro de referência da Assistência Social – CRAS / FAIF

3.3.90.39.63.01.5323 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 752

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

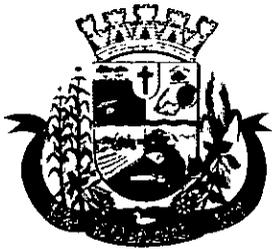
- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; quando:
 - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 26

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

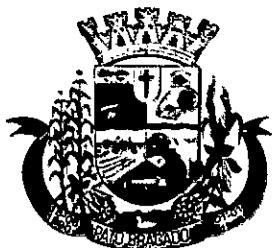
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF-
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de maio de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitação

Folha nº 32

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, junto ao CRAS local, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 117/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Global
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,
Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº 33



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, nas quantidades e qualidades conforme listamos:

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unitário
01	02	Faixas em lona com impressão digital – tamanho 2,00 x 0,60 metros, com penteiras de madeira para afixação	
02	3000	Cartilhas Pró-jovem, com impressão 4x4 – papel couche liso 150 g, tamanho 21 x 30 cm abertas // 15x21 cm dobradas	
03	200	Fichas frequência – Tamanho 20 x 30cm – impressão 1x1 cor – papel sulfite 180 gr	
04	850	Cartazes tamanho 42 x 60 cm – impressão cores – papel couchê liso 150 gr.	
05	6000	Folders de orientação sócio educativa para campanhas diversas, tamanho 21 x 30 cm abertos e 10x21 cm dobrados – Impressão 4x4 cores - papel couche liso 150 gr.	
06	02	Banners – tamanho 1,50 x 2,00 metros – impressão em lona com acabamento para aprisionar	
07	800	Pastas personalizadas para eventos, tamanho 21 x 31 cm dobradas; impressão em cores; papel cartão duplex 300 gr; acabamento com vinco e aba interna colada.	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) A entrega dos materiais pela Contratada deverá ser feita em até 15 (quinze) dias, após o pedido feito pela coordenadora do Programa Pro Jovem.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 117/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Coordenadora do Programa de Prevenção de Combate e Prevenção à violência, por do CRAS local.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082431500.6.008 – Manutenção do Programa Pró Jovem

3.3.90.39.63.01.5322 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 738

082441500.2.053 – Manutenção do Centro de referência da Assistência Social – CRAS / FAIF

3.3.90.39.63.01.5323 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 752

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório

Folha nº 36

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º: 117/2013
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Data de Abertura: 11/09/13
Hora: 09h 10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DIEGO RODRIGUEZ MIZARI - ME
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 993 PISO 1 APTO 2
Cidade: Palotina
CNPJ nº: 16.667.319/0001-05
Telefone: 44 9914-4023
Pessoa para contato: DIEGO da EDUARDO
Email: DIEGO@DU.PP.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 30.1.08.2013

Assinatura do requerente

038035228-00
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº

37

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

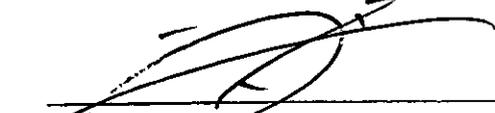
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 117/13
Objeto: Aq. de Material Grafico - Pro jovem
Data de Abertura: 11/09/13
Hora: 09:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Grafica Benacchio Ltda
Endereço: Av. Brasil n.º 2375
Cidade: Santo Heleno
CNPJ nº: 78.790.631/0001-49
Telefone: (45) 3268-1410
Pessoa para contato: André Carlos Wall
Email: andrecarlosswall@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 02/08/13


Assinatura do requerente

024.686.129-06
CPF/RG

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Gráfica F.A.Nunes" <fanuneslicitacao@gmail.com>

De: fanuneslicitacao@gmail.com

Para: neiva@patobragado.pr.gov.br

Data: 03/09/2013 07:26 (01:29 horas atrás)

Assunto: pedido de edital 

A Empresa JMB ARESTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.579.435/0001-47, situada à Rua Jacarezinho, 285, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, vem através desse solicitar o Edital de nº. 117/2013 e se houver Proposta Eletrônica, solicito a mesma junto com o arquivo do edital. Fico no aguardo.

Evellyn Müller.

Processo Licitatório

Folha nº 39

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

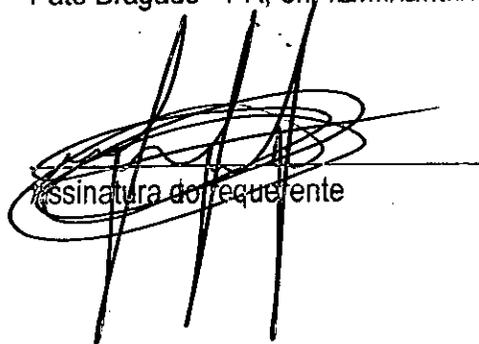
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 117
Objeto: Materiais gráficos
Data de Abertura: 21/09/13
Hora: 09h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: R.F. Fernandes & L.F. Fernandes
Endereço: Merem Ramos 3307 - Claudete
Cidade: Carosol
CNPJ nº: 02 985 403 / 0001-62
Telefone: 9957-508, 3096 3313
Pessoa para contato: Paulo
Email: LICITAREFO@YAHOO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 21/09/13


Assinatura do requerente

03591712910
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bragado - PR



Adnilson Rodrigues
(45) 9931-9003

graficamodelo1@hotmail.com

(45) 3038-5053 // 3039-5053

RUA URUGUAI, 1029 - CEP 85.805-010 - Cascavel - PR
(FUNDOS BIGOLIN TANCREDO NEVES)

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: _____

N.º _____

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: A.P. Rodrigues e I.R. Rodrigues Ltda.

Endereço: Rua Uruguai, 1029

Cidade: Cascavel - PR

CNPJ nº: 05495541/0001-51

Telefone: (45) 3038-5053 ou 3039-5053

Pessoa para contato: Adriano de Lyabel

Email: graficamedia@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 02/09/13



Assinatura do requerente

663.175.179-91

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 41

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Liarte Vendas e Serviços" <liarte vendas@yahoo.com.br>

De: liarte vendas@yahoo.com.br

Para: daiane@patobragado.pr.gov.br

Data: 03/09/2013 13:26

Assunto: Solicitação de Edital 

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO JOVEM, DESENVOLVIDO PELA CRAS LOCAL.

Edital: PR/117/2013

Nº ConLicitação:

Datas: Abertura: 11/09/2013 as 09:00

Observação:

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 11 de setembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Endereço: Avenida Willy Barth, n. 2885

CEP: 85948-000

Cidade: Pato Bragado - PR

Fone: (45) 3282-1355 ramal 2027

E-mail: neiva@patobragado.pr.gov.br

Homepage: <http://www.patobragado.pr.gov.br>

Homepage: <http://www.tce.pr.gov.br>

Venho por meio deste, solicitar o edital descrito acima.

Att

Karen Fernanda Borges

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ N.º 17.430.560/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0

CONTA BANCARIA: AG - 362-0 C/C 62665-1- BRADESCO-237

DATA ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013

TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813

E-MAIL: JEFELP@HOTMAIL.COM; LIARTEVENDAS@YAHOO.COM.BR

ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC

CEP: 893000-000 BAIRRO VILA NOVA

REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES

CPF: 036.598.569-40

RG: 4.301.043

CEL:(47) 8811-6813

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR

04/09/2013 09:48

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º M 17113
Objeto: Ar Mat Grafico
Data de Abertura: 11/09/13
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Grafica MISSIA2 LTDA
Endereço: Rua 07 de Setembro, 602
Cidade: MISSIA2 PR
CNPJ nº: 77.613.313/0001-40
Telefone: 45-3264-1155
Pessoa para contato: Gley Guebling ou LEANDRO DANKE
Email: gabemil@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 09/09/13


Assinatura do requerente

595.779.750-20
CPF/RG



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Altió Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;

Notas Fiscais;

Panfletos;

Carimbos;

Folders;

e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1029

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

Pela presente credenciamos o(a) Sr.(a) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 3.908.420-1 e CPF/MF sob n.º 663.175.179-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencia nº 117/2013 na qualidade de representante legal da empresa, A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 10 de Setembro de 2013

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
RG Nº 3.908.420-1-SSP-PR
CPF Nº 663.175.179-91

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029 - Altió Alegre - PR
CEP 85.805-010

Processo Licitatório

Folha nº

44

Pato Bragado - PR

 <p>Gráfica MODELO <i>As cores são nosso registro</i></p> <p>A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda. Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná CNPJ 05.495.541/0001-51</p>	<p>Cartões de Visita; Notas Fiscais; Panfletos; Carimbos; Folders; e impressos em Geral.</p>
	<p>Fone/Fax: (45) 3038-5053</p>
	<p>Inscr. Est. 902.75896-82</p>
	<p>-</p>

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS
REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

O licitante A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com domicílio (ou sede) na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço Rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) Adnilson Pereira Rodrigues, DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 117/2013, que **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

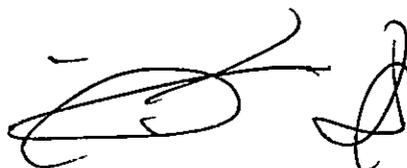
Cascavel, 10 de Setembro de 2013



Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179

Cargo: Sócio Gerente



05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
 Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná

Processo Licitatôri...

Folha nº 45

Pato Bragado - PR

 <p>Gráfica MODELO <i>As cores são nosso registro</i></p> <p>A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda. Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná CNPJ 05.495.541/0001-51</p>	<p>Cartões de Visita; Notas Fiscais; Panfletos; Carimbos; Folders; e impressos em Geral.</p> <p>Fone/Fax: (45) 3038-5053</p> <p>Inscr. Est. 902.75896-82</p>
--	---

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE - EPP**

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.495.541/0001-51, sediada a Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre – Cascavel – Paraná. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 117/2013 que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 10 de Setembro de 2013

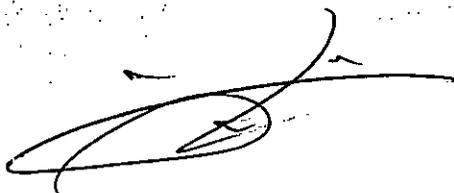


Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES &
I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - Cascavel - PR
CEP 85.805-010



Processo Licitat

Folha nº 46

Pato Bragado - PR

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2246, centro, CEP 85801-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009, RESOLVEM por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objetivo social da sociedade que era "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos", passa a partir desta data a ser como "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Continuo e Banners".

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2246, Centro, CEP: 85801-190, passa a partir desta data a ser como Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios ADNILSON PEREIRA RODRIGUES e IZABEL CAMPOS RODRIGUES que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e IZABEL CAMPOS RODRIGUES, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

Izabel e Rodrigues

Processo Licitato...

Folha nº

47

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**.

Segunda: O endereço da sociedade é na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, Cascavel - PR.

Terceira: O objeto social é "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2003, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuídos assim entre os sócios:

- **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital;
- **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

Nona: A sociedade será administrada pelos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

IZABEL C RODRIGUES

[Signature]

[Signature]

Processo Licitatório

Folha nº

48

Pato Bragado - PR



A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME
CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Décima Terceira: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Em caso de falecimento ou que seja interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

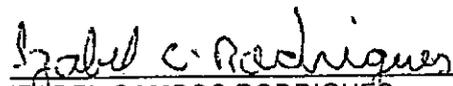
Parágrafo Único: - Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

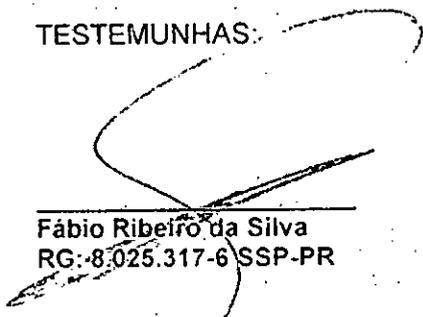
E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.


ADNILSON PEREIRA RODRIGUES


IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:


Fábio Ribeiro da Silva
RG: 8.025.317-6 SSP-PR


Rósimere Gonçalves dos Santos
RG: 8.396.240-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2012 SOB NÚMERO: 20123818729 Protocolo: 12/381872-9, DE 14/05/2012 	
Empresa: 41 - 0495173-6 A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL


Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Izabel Rodrigues Campos

4.331.768-7 DATA DE EMISSÃO 26/03/1985

IZABEL RODRIGUES CAMPOS

PAIS BRASIL

PROFISSÃO SEBASTIÃO RODRIGUES CAMPOS

GERALDA AMELIA DE FREITAS CAMPOS

NACIONALIDADE IPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 29/10/1968

CONARCA=IPORÁ/PR, DA SEDE

C. MASC 10091, LIVRO=A9, FOLHA=227V

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3908420-1 SESP PR

CPF: 663.175.179-91 DATA NASCIMENTO: 16/12/1967

ALICIAÇÃO: CONSTANCIO JOSE RODRIGUES, MARIA IRENE PEREIRA RODRIGUES

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02665824778 VALOR: 23/01/2014 1ª HABILITAÇÃO: 02/12/1997

708324715

PROFISSÃO PLASTIFICAR

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 04/01/2013

[Signature]

04853455799 PR893315667

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

056.423.349-80

IZABEL CAMPOS RODRIGUES

29/10/1968

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO: JULHO 2003

[Signature]

[Signature]

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 117/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AF FERNANDES & LS FERNANDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.985.903/0001-62, com sede à Rafael F. Fernandes, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Rafael F. Fernandes RG 81915911 CPF/MF 03591712910 residente na Nereu Gomes nº 3307, Bairro Claudete, Cidade de Castrolândia Estado PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 117, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 11 de 09 de 2013.

Rafael F. Fernandes
Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF 81915911 / 03591712910
Função socio

Processo Licitatório

Folha nº 51

Pato Bragado - PR

R. F. FERNANDES L. S. FERNANDES LTDA - ME

CNPJ:02.985.403/0001-62

I.E 9059914500

RUA NEREU RAMOS,3307, BAIRRO CLAUDETE

CEP 85.811-340

CASCABEL - PR

FONE: (45) 3096-3313 FAX: (45) 3096-3313 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 117/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa R F FERNANDES E L S FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º02.985.403/0001-62 por intermédio de seu representante legal, o Sr.Rafael Francisco Fernandes portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.191.591 1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 035.417.129-10, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Cascavel 11 de Setembro de 2013

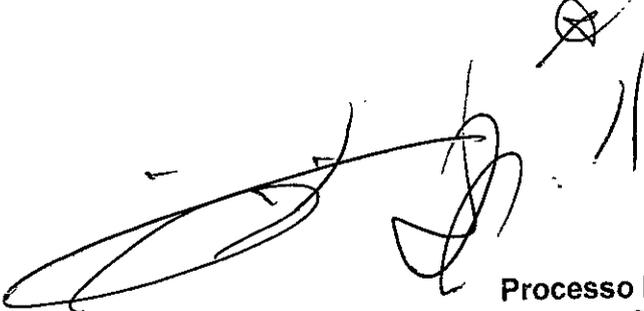


RAFAEL FRANCISCO FERNANDES

RG: 8.191.591 1

CPF: 035.417.129-10

SÓCIO - ADMINISTRADOR


Processo Licitatório

Folha nº 59

Pato Bragado - PR

R. F. FERNANDES L. S. FERNANDES LTDA - ME

CNPJ:02.985.403/0001-62

I.E 9059914500

RUA NEREU RAMOS,3307, BAIRRO CLAUDETE

CEP 85.811-340

CASCADEL - PR

FONE: (45) 3096-3313 FAX: (45) 3096-3313 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 117/2013.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa R F FERNANDES E L S FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.985.403/0001-62 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rafael Francisco Fernandes portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.191.591 1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 035.417.129-10, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Cascavel 11 de Setembro de 2013

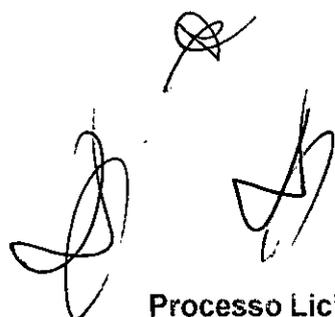
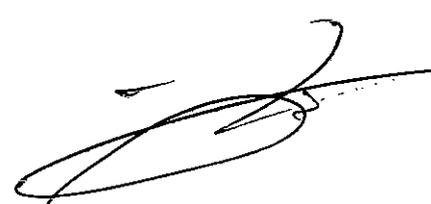


RAFAEL FRANCISCO FERNANDES

RG: 8.191.591 1

CPF: 035.417.129-10

SÓCIO - ADMINISTRADOR



Processo Licitatório

Folha nº 53

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R. F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405227-4	CNPJ 02.985.403/0001-62		
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RAFAEL FRANCISCO FERNANDES 035.417.129-10	15.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES 045.960.829-01	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/07/2013	Número: 20134089774		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 22 de julho de 2013

13/415985-3



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALLASTA
NUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 214-0

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRANCO
Roberto W
CONFERE COM O PROCESSO LICITATÓRIO

Folha nº 04

Pato Branco - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R. F. FERNANDES & L.S. FERNANDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405227-4	CNPJ 02.985.403/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/1999	Data de Início de Atividade 15/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 3307, CLAUDETE, CASCAVEL, PR, 85.811-340			
Objeto Social COMÉRCIO DE COLCHÕES, MOVEIS ESCOLARES EM GERAL, PRODUTOS MAGNÉTICOS, APARELHOS TERAPÊUTICOS E ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, SERVIÇO E MANUTENÇÃO, E APARELHOS FISIOTERÁPICOS, AFIÇÃO DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR, SERVIÇO E MANUTENÇÃO, PARTE DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTO HOSPITALARES, TOLDOS E DIVISÓRIAS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, VELAS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAÁREA DE DANÇA, MUSICAS, ARTES MARCIAIS, CAPOEIRA, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E IDIOMAS, TÉCNICA EM RADIOLOGIA, BANNER, LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, VENDA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA E DE ARMARINHOS, VENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS DE COSTURA E PEÇAS, MOVEIS HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFECÇÕES E ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS E CALÇADOS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, ROUPAS INFANTIL, MERCADORIAS EM GERAL, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL E PRODUTOS TERAPÊUTICOS, PARQUES RECREATIVOS INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATOS, PAPELARIA, PRODUTOS GRÁFICOS, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA XÉROX, MATERIAL DE EXPEDIENTE, TELE-ENTREGA, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, ARTIGOS PARA ESPORTE, BOLSAS E UNIFORMES EM GERAL E BRINDES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTOS, SERVIÇO DE PEDREIRO E CARPINTEIRO, COSMÉTICOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, VERNIZES, SIMILARES, SERVIÇO DE PINTOR, ACRÍLICOS, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, CHAVEIROS, PRODUTOS, ALIMENTÍCIOS, VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS NOVOS E USADOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CARROCERIAS E FUGÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SERVIÇO DE ELETRICISTA, TRANSPORTES MUDANÇAS E PRÉTE, FERRAMENTAS EM GERAL, METALÚRGICA, COLOCAÇÃO DE PORTAS JANELAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS EM GERAL, VIDRACEIRO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, INDUMOS AGRÍCOLAS E ADUBOS, VASOS PARA PLANTAS, SEMENTES, MUDAS, TRONCOS DE EUCALIPTO E GRAMAS, SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO, ROÇADAS E PODAS DE ARVORES, CONCERTOS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EM GERAL E VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ENCANADOR, VENDAS E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS EM GERAL, VENDA E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENDA E MANUTENÇÃO DE BALANÇAS E PEÇAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, MANUTENÇÃO DE BUSTOS, CHAFARIZ E LETREIROS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES MUNCK, CAÇAMBA E COMERCIO VAREJISTA DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS MÁQUINAS E CAMINHÕES, PRÉ MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO.			

CASCAVEL - PR, 22 de julho de 2013

13/415985-3



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
REATOR - MATRÍCULA 216-0

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Roberto
Processo Licitação
CONFERE COM O ORIGINAL

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 117/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.790.631/0001-49, com sede à AV. Brasil nº 2375, Centro, Santa Helena - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. LENE CIR JOSÉ BENACCHIO RG 3.076.424-2 CPF/MF 453.634.809-30, residente na Rua Mato Grosso nº 2176, Bairro Cidade Alta, Cidade de Santa Helena, Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) ANDRÉ CARLOS WALL RG 7.760.253-4 CPF/MF 024.686.129-06 residente na Rua Hugo Emmel, nº 1468, Bairro Centro, Cidade de Entre Rios Do Oeste, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 117/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58



Santa Helena - PR, 05 de Setembro de 2013.

Gráfica Benacchio
Lenecir José Benacchio
RG 3076424-2
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório

Folha nº 56

Pato Bragado - PR

Reconheço verdadeiras e firmes as assinaturas de Lenecir José Benacchio e Silvio por semelhança a ficha grafotécnica deste ofício. Dou fé em test. de 06/09/2013 da verdade.

Sta. Helena, em 06/09/2013

Dulce D'Agostini - Tabelado
 Peri Funari - Tabelado Substituto

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 117/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Santa Helena - PR, 05 de Setembro de 2013.

Gráfica
Benacchio
Lenecir José Benacchio
RG 3076424-2
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório

Folha nº 57

Pato Bragado - PR



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
MERO DE INSCRIÇÃO 18.790.631/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/07/1985	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 2375	COMPLEMENTO
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/08/2013 às 10:48:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/08/2013

Processo Licitatório

Folha nº 58

Pato Bragado - PR 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42601433-58	78.790.631/0001-49	07/1985

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GRAFICA BENACCHIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 2375 - CENTRO - CEP 85892-000 FONE: (45) 3268-1410
Município de Instalação	SANTA HELENA - PR, DESDE 07/1985 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	549.993.599-87	ELOIR MARONES BENACCHIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	453.634.809-30	LENECIR JOSE BENACCHIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42601433-58

Emitido Eletronicamente via Internet
09/09/2013 13:20:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.076.424 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2000

NOME LENE CIR JOSE BENACCHIO

FILIAÇÃO JAIR PEDRO BENACCHIO
SUELI TONEZE BENACCHIO

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/01/1963

DOC ORIGEM COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C. CAS 2058, LIVRO=B6, FOLHA=296

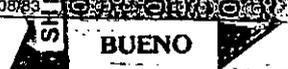
CPF 453.634.809-30

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



CIC

NASCIMENTO 08.01.63

INSCRIÇÃO NO CPF 453 634 809 30

CONTRIBUINTE LENE CIR JOSE BENACCHIO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

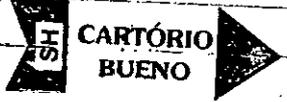
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO BUENO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório

Folha nº 60

Pato Bragado - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO RAL 4.072.378-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1998

NOME ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

PAZÃO SADI MARONES MARIA FERRONATTO MARONES

MUNICIPALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/01/1966

ORIGEM COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE C.CAS 2058, LIVRO=86, FOLHA=296

549.993.599-87

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Eloir Fatima M. Benacchio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SH CARTÓRIO BUENO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

549.993.599-87

Nome

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

Nascimento

18/01/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

03/02/2009

CORREIOS

SH CARTÓRIO BUENO

Processo Licitatório

Folha nº

61

Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

LENECIR JOSÉ BENACCHIO, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Última alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

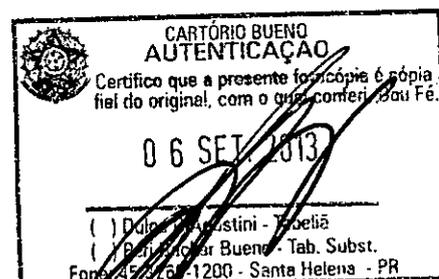
1ª: O capital social fica elevado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

2ª: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuídos entre os empresários:

Empresário	quotas	capital
LENECIR JOSÉ BENACCHIO	40.000	R\$ 40.000,00
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO	190.000	R\$ 190.000,00

3ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41200661349**



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Processo Licitatório

Folha nº 62

Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

LENECIR JOSÉ BENACCHIO, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato primitivo, como segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio na Av. Brasil, 2375, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos entre os empresários:

Empresário	quotas	capital
LENECIR JOSÉ BENACCHIO	40.000	R\$ 40.000,00
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO	190.000	R\$ 190.000,00

(art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto é indústria de artes gráficas – gráficas, editora, fabricação e comercio de sacolas plásticas e de papel e fabricação e comercio de caixas de papelão.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**CARTÓRIO BUENO
AUTENTICAÇÃO**
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

06 SET. 2013

Processo Licitato...
63

D. Agostini - Tabeliã
F. Becker Bueno - Tab. Suflha nº
F. 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **LENECIR JOSÉ BENACCHIO e ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

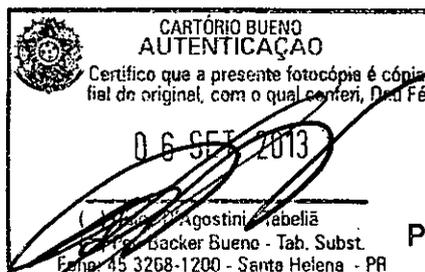
11ª Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte



Processo Licitatório

Folha nº 64

Pato Bragado - PR



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49

14º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Santa Helena - Pr, 29 de Junho de 2012.

[Handwritten Signature]
LENECIR JOSÉ BENACCHIO

[Handwritten Signature]
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 117/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, com endereço AV. Brasil n.º 2375, Centro, Santa Helena - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Santa Helena - PR, 05 de Setembro de 2013.

Gráfica
Benacchio
Lenecir José Benacchio
RG 3076424-2
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório

Folha nº 66

Pato Bragado - PR

 <p>Gráfica MODELO <i>As cores são nosso registro</i></p> <p>A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda. Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná CNPJ 05.495.541/0001-51</p>	<p>Cartões de Visita; Notas Fiscais; Panfletos; Cárimbos; Folders; e impressos em Geral.</p>
	<p>Fone/Fax: (45) 3038-5053</p>
	<p>Inscr. Est. 902.75896-82</p>

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CARTA PROPOSTA

A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com sede à rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, telefone 45 3038-5053, CNPJ/MF 05.495.541/0001-51, Inscrição Estadual 90275896-82 propõe ao município de Cascavel o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial Nº. 117/2013 conforme segue:

Item	Quantidade	Descrição do produto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	02	Faixas em lona com impressão digital – tamanho 2,00 x 0,60 metros, com penteiras de madeira para afixação	50,00	100,00
02	3000	Cartilhas Pró-jovem, com impressão 4x4 – papel couchê liso 150 g, tamanho 21 x 30 cm abertas // 15x21 cm dobradas	0,18	540,00
03	200	Fichas frequência – Tamanho 20 x 30cm – impressão 1x1 cor – papel sulfite 180 gr	0,45	90,00
04	850	Cartazes tamanho 42 x 60 cm – impressão cores – papel couchê liso 150 gr.	0,76	646,00
05	6000	Folders de orientação sócio educativa para campanhas diversas, tamanho 21 x 30 cm abertos e 10x21 cm dobrados – Impressão 4x4 cores - papel couchê liso 150 gr.	0,14	840,00
06	02	Banners – tamanho 1,50 x 2,00 metros – impressão em lona com acabamento para aprisionar	150,00	300,00
07	800	Pastas personalizadas para eventos, tamanho 21 x 31 cm dobradas; impressão em cores; papel cartão duplex 300 gr; acabamento com vinco e aba interna colada.	1,16	928,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

TODOS OS PRODUTOS SÃO DA MARCA: MODELO

- O pagamento será efetuado à empresa detentora, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura
- A prestação do serviço para atender a demanda no período de 06 (seis) meses, conforme a necessidade. Quando solicitado a detentora da ata deverá confeccionar o produto no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir no pedido.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação. **(esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).**

4. Se vencedora da licitação, assinará o contrato na qualidade de representante legal o Sr.

Adnilson Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.908.420-1 SSP-PR, e CPF n.663.175.179-91, residente à Rua Uruguai, 1029, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel, estado Paraná, CEP: 85.805-010 – EMAIL: graficamodelo1@hotmail.com

Processo Licitatório
Forma nº 67
Pato Bragado, PR
05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre, CEP 85.805-010
Cascavel - PR

Cascavel, 10 de Setembro de 2013



Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-577
L. A. P. RODRIGUES &
C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguaçu, 1039
Cidade de Pato Branco, PR
CEP: 81.208-010



Processo Licitatório

Folha nº 68

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
CNPJ 05.495.541/0001-51
PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2013
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
ABERTURA DO ENVELOPE: 11/09/2013 ÀS 09:10HS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 1340
Data: 11/09/2013
HS: 08:49 Aberta

Processo Licitatório

Folha nº 69

Pato Bragado - PR

R. F. FERNANDES L. S. FERNANDES LTDA - ME

CNPJ:02.985.403/0001-62

I.E 9059914500

RUA NEREU RAMOS,3307, BAIRRO CLAUDETE

CEP 85.811-340

CASCAVEL - PR

FONE: (45) 3096-3313 FAX: (45) 3096-3313 EMAIL: licitarf@yahoo.com.br

Cascavel 11 de Setembro de 2013

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 117/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, junto ao CRAS local, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 117/2013, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Total R\$
01	02		Faixas em lona com impressão digital – tamanho 2,00 x 0,60 metros, com penteiras de madeira para afixação	45,00	90,00
02	3000		Cartilhas Pró-jovem, com impressão 4x4 – papel couche liso 150 g, tamanho 21 x 30 cm abertas // 15x21 cm dobradas	0,17	510,00
03	200		Fichas frequência – Tamanho 20 x 30cm – impressão 1x1 cor – papel sulfite 180 gr	0,40	80,00
04	850		Cartazes tamanho 42 x 60 cm – impressão cores – papel couchê liso 150 gr.	0,59	501,50
05	6000		Folders de orientação sócio educativa para campanhas	0,14	840,00

Processo Licitatório

Folha nº

70

Pato Bragado - PR

			diversas, tamanho 21 x 30 cm abertos e 10x21 cm dobrados – impressão 4x4 cores - papel couche liso 150 gr.		
06	02		Banners – tamanho 1,50 x 2,00 metros – impressão em lona com acabamento para aprisionar	150,00	300,00
07	800		Pastas personalizadas para eventos, tamanho 21 x 31 cm dobradas; impressão em cores; papel cartão duplex 300 gr; acabamento com vinco e aba interna colada	0,98	784,00

Todos os Produtos são da marca R F

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$3.105,50 (Três mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: A entrega dos materiais gráficos pela licitante vencedora deverá ser feita em uma única vez, em até 15 (quinze) dias, após o pedido feito pela coordenadora do Programa PRÓ-JOVEM, por intermédio do CRAS.

O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual

Dados Bancários: AG: 1552-0 C/C 3315-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Concordamos com todas as condições no edital

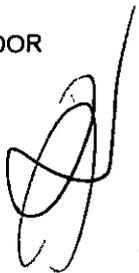
Atenciosamente


RAFAEL FRANCISCO FERNANDES

RG: 8.191.591

CPF: 035.417.129-10

SÓCIO - ADMINISTRADOR



Processo Licitatório

Folha nº 71

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 117/2013
DATA DE ABERTURA: 11/09/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

AFERNANDES DOS FORMANDES - LTDA - ME
CNPJ 02.985.403/0001-62
7E905991950E
NEREU RAMOS 3307
CASCAVEL - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1944
Data: 10/09/2013
HS: 08:52 Aberto

PROPOSTA DE PREÇOS

Santa Helena - PR, 06 de Setembro de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 117/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, junto ao CRAS local, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 117/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Global
01	02	Faixas em lona com impressão digital – tamanho 2,00 x 0,60 metros, com penteiras de madeira para afixação (MARCA : GRÁFICA BENACCHIO)	55,89	111,78
02	3000	Cartilhas Pró-jovem, com impressão 4x4 – papel couche liso 150 g, tamanho 21 x 30 cm abertas // 15x21 cm dobradas (MARCA : GRÁFICA BENACCHIO)	0,17	510,00
03	200	Fichas frequência – Tamanho 20 x 30cm – impressão 1x1 cor – papel sulfite 180 gr (MARCA : GRÁFICA BENACCHIO)	0,67	134,00
04	850	Cartazes tamanho 42 x 60 cm – impressão cores – papel couchê liso 150 gr. (MARCA : GRÁFICA BENACCHIO)	0,46	391,00
05	6000	Folders de orientação sócio educativa para campanhas diversas, tamanho 21 x 30 cm abertos e 10x21 cm dobrados – Impressão 4x4 cores - papel couche liso 150 gr. (MARCA : GRÁFICA BENACCHIO)	0,09	540,00
06	02	Banners – tamanho 1,50 x 2,00 metros – impressão em lona com acabamento para aprisionar (MARCA : GRÁFICA BENACCHIO)	99,00	198,00
07	800	Pastas personalizadas para eventos, tamanho 21 x 31 cm dobradas; impressão em cores; papel cartão duplex 300 gr; acabamento com vinco e aba interna colada. (MARCA : GRÁFICA BENACCHIO)	1,06	848,00

Processo Licitatório

Folha nº 73

Pato Bragado - PR

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.732,78 (Dois mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 9.1 A entrega dos materiais gráficos pela licitante vencedora deverá ser feita em uma única vez, em até 15 (quinze) dias, após o pedido feito pela coordenadora do Programa PRÓ-JOVEM, por intermédio do CRAS.

Dados Bancários: Banco Do Brasil – Agência 2577, Conta 16.816-5, Gráfica Benacchio

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,
Nome e assinatura da Proponente.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

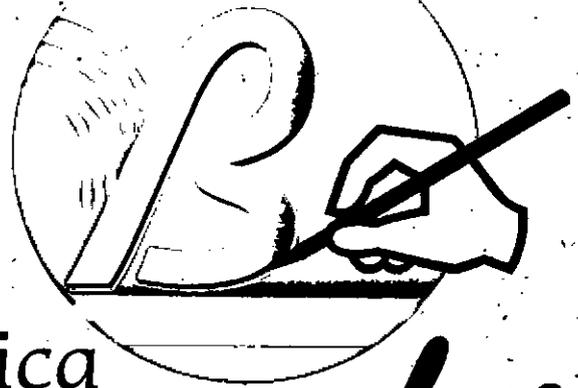
CCE 42601433-58

Gráfica
Benacchio
Leneir José Benacchio
RG 3076424-2
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório

Folha nº 74

Pato Bragado - PR



Gráfica
Benacchio
Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

☎ 45 3268 1410

Av. Brasil, 2375 - Cx. Postal 60 - 85892-000
Santa Helena - Paraná - Brasil

E-mail/MSN/Skype: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br
Site: www.graficabenacchio.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 117/2013
DATA DE ABERTURA: 11/09/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

"Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1839

Data: 11/09/2013

HS: 07:43 Relata

Assso Lic



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

LENECIR JOSÉ BENACCHIO, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Última alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

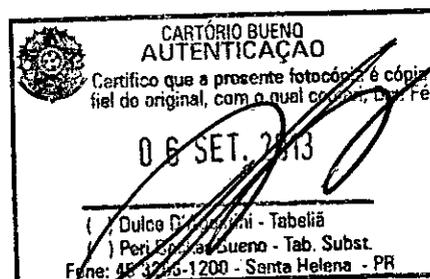
1ª: O capital social fica elevado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

2ª: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuídos entre os empresários:

Empresário	quotas	capital
LENECIR JOSÉ BENACCHIO	40.000	R\$ 40.000,00
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO	190.000	R\$ 190.000,00

3ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41200661349**



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Processo Licitatório

Folha nº 76

Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

LENECIR JOSÉ BENACCHIO, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Última alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato primitivo, como segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio na Av. Brasil, 2375, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos entre os empresários:

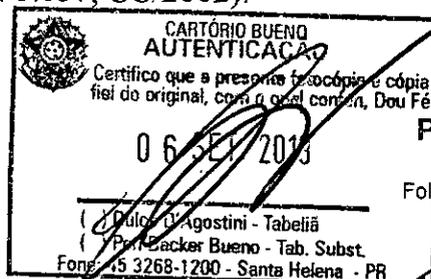
Empresário	quotas	capital
LENECIR JOSÉ BENACCHIO	40.000	R\$ 40.000,00
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO	190.000	R\$ 190.000,00

(art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto é indústria de artes gráficas – gráficas, editora, fabricação e comercio de sacolas plásticas e de papel e fabricação e comercio de caixas de papelão.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).



Processo Licitatório

Folha nº 77

Pato Bragado - PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **LENECIR JOSÉ BENACCHIO e ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13ª O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

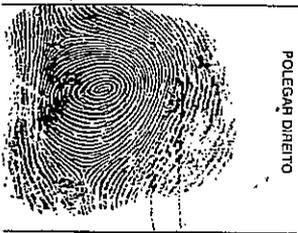
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



Processo Licitatório
Folha nº 78 / 3
Pato Branco - PR



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

WATERPRINT LTDA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

3.076.424 2

DATA DE
EXPEDIÇÃO 07/08/2000

NOME

LENECIR JOSE BENACCHIO

FILIAÇÃO

JAIR PEDRO BENACCHIO
SUELZ TONEZE BENACCHIO

NATURALIDADE

SANTA HELENA/PR

DATA DE NASCIMENTO

08/01/1963

DOC ORIGEM

COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C. CAS 2058, LIVRO=B6;FOLHA=296

CPF

453.634.809-30

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

WATERPRINT LTDA

HS
CARTÓRIO
BUENO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

HS
CARTÓRIO
BUENO

CIC

NASCIMENTO

08.01.63

INSCRIÇÃO NO CPF

453 634 809 30

CONTRIBUINTE

LENECIR JOSE BENACCHIO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Processo Licitação

Folha nº

80
Pato Bragado - PR

REGISTRO GERAL 4.072.378 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1998

NOME ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

FILIAÇÃO SADI MARONES MARIA FERROHATTO MARONES

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/01/1966

DOC ORIGEM COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE C.CAS 2058, LIVRO=86, FOLHA=296

CPF 549.993.599-87 GERMANO DO NASCIMENTO FILHO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



POLEGAR DIREITO



Eloir Fatima M. Benacchio

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

549.993.599-87

Nome
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

Nascimento
18/01/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Março/2003

IAHU TEL. CORREIO

www.correios.gov.br



Processo Licitatório

Folha nº 81 Pato Bragado - PR



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.790.631/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1985
NOME EMPRESARIAL GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2375		COMPLEMENTO
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/08/2013** às **10:48:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME,
CNPJ: 78.790.631/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:51:17 do dia 14/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2014. ✓

Código de controle da certidão: **E851.270A.907C.06ED**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 83

Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78790631/0001-49
Razão Social: GRAFICA BENACCHIO LTDA
Endereço: AV BRASIL 2421 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2013 a 05/10/2013 ✓

Certificação Número: 2013090608501860312720

Informação obtida em 09/09/2013, às 08:07:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 84

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000382013-14025631
Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME
CNPJ: 78.790.631/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/06/2013. ✓
Válida até 11/12/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 85

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10827325-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.790.631/0001-49

Nome: **GRÁFICA BENACCHIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10827325-02	
Emitida Eletronicamente via Internet 27/08/2013 - 09:30:17	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório

Folha nº 86

Pato Bragado - PR

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
 Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
 Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

Certidão Negativa
Nº 1993/2013

Razão Social **GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME**
 Nome de Fantasia
 CPF / CNPJ **78.790.631/0001-49**
 Controle **701**
 Localização **AVN BRASIL, Nº 2375**
 Complemento
 Bairro **CENTRO**
 Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **11:04:08** do dia **05/08/2013**.

Certidão válida até: **03/11/2013** ✓

Código de autenticação da certidão: **329JXJE42JTX2HQ298**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 5 de Agosto de 2013

Processo Licitatório

Folha nº 87

Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.790.631/0001-49
Certidão nº: 27113163/2013
Expedição: 27/03/2013, às 10:50:15
Validade: 22/09/2013 ✓/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.790.631/0001-49, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0053900-38.2005.5.09.0068 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

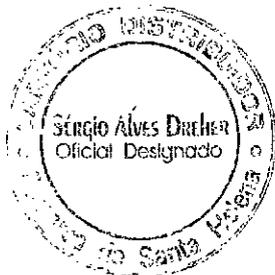
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

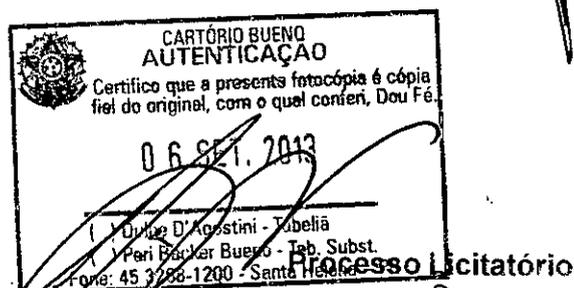
GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.790.631/0001-49, estabelecida na Av. Brasil, nº 2375, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 06 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2013.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550; CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



Folha nº 89

Pato Bragado - PR

LIVRO DIARIO

Firma: GRAFICA BENACCHIO LTDA
Insc. Est: 4260143358 CNPJ: 78.790.631/0001-49
Folha: 1 Livro: 00018
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 18

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00127 e servira para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRAFICA BENACCHIO LTDA
AV BRASIL

Nr. 2375

Bairro: CENTRO
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR
CNPJ: 78.790.631/0001-49
Insc. Est: 4260143358 Insc. Mun: 701
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.
Em: 02/07/1985 NIRE: 4.300661349
Data Sefaz:
SANTA HELENA / PR, 01 de Janeiro de 2012



Nelson Cauro

NELSON CAURO
Tecnico Contabil
PR01941807
CPF: 697.692.699-72
RG: 2171802

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



LEANDRO JOSE BENACCHIO
Administrador

CPF: 453.634.809-30
RG: 38744242



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
Termo de Autenticação 13/036533-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTA HELENA
05 ABR. 2013
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA

Liziane Brizot
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Liziane Brizot
RG 3325754-2/PR
Relatora
Folha nº 290
Pato Branco - PR

Processo Licitatório

0047 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA

65.892-000 SANTA HELENA / PR

8.799.631/0001-49 I.E.: 4260143358

N.I.R.E.: 41290661349

Data Reg.: 02/07/1985

Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00121

Emissao: 31/12/2012

Hora: 14:41:11

Registro: 99200140

*** BALANCO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

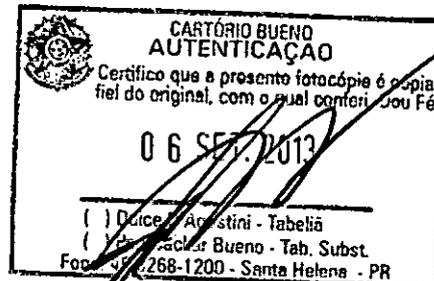
A T I V O

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			54.169,50
DISPONIVEL			12.179,74
BENS NUMERARIOS	12.179,74		
CAIXA	12.179,74		
ESTOQUES			41.989,76
ESTOQUES	41.989,76		
MERCADORIAS PARA REVENDA	41.989,76		
ATIVO PERMANENTE			406.814,30
IMOBILIZADO			406.814,30
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	399.314,30		
IMPRESSORAS	4.030,00		
IMPRESSORA OFF SET	143.900,00		
GRAMPEADEIRA ELETRICA	685,00		
PREDIOS E EDIFICACOES	56.981,93		
ARMARIOS	195,99		
ESPIRALOGIKA 56 FURDS	349,00		
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	105.172,74		
VEICULOS	74.429,44		
GUILHOTINA AUTOMATICA	5.000,00		
MAQUINA ADAST JOVER 22	3.500,00		
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	7.500,00		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	7.500,00		
TOTAL DO ATIVO			460.983,809

Reconhecemos a exatidao do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importancia supra de R\$460.983,80, bem como suas demonstracoes.

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....
A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade nao possui Auditoria Independente.



Processo Licitatório

Certifico que o selo de AUTENTICACIONAL foi afixado na última folha do documento entregue à Pragma Pragado - PR

7 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA
 872-000 SANTA HELENA / PR
 799.631/0001-49 I.E.: 4260143338 N.I.R.E.: 41200661349 Data Reg.: 02/07/1985
 enciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

Folhas: 00122
 Emissao: 31/12/2012
 Horas: 14:41:11
 Registros: 99200140

*** BALANCO PATRIMONIAL ***

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

P A S S I V O

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			27.248,21
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		27.248,21	
OBRIGACOES FISCAIS	9.992,74		
INSS A RECOLHER	2.237,59		
FGETS A RECOLHER	3.315,01		
IRRF A RECOLHER	10,58		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.429,56		
OUTRAS OBRIGACOES	17.255,47		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	15.119,47		
PRO-LABORE A PAGAR	2.136,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			433.735,59
CAPITAL SOCIAL		230.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	230.000,00		
CAPITAL SOCIAL	230.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		203.735,59	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	203.735,59		
LUCROS ACUMULADOS	203.735,59		
TOTAL DO PASSIVO			440.983,80CR

Reconhecemos a exatidao do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importancia supra de R\$440.983,80, bem como suas demonstracoes.

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta

Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

Nelson Cauno

NELSON CAUNO
 Tecnico Contabil
 PRO1941807
 CPF: 097.692.699-72
 RG: 2171802

[Signature]
 LENCINEI TAJE BENACCHIO
 Administrador

Processo Licitatório

CPF: 453.634.809-30
 RG: 30764242

Folha nº 92

Pato Bragado - PR



Certifico que o selo de AUTENTICADA foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Signature]

047 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA
 03.892-000 SANTA HELENA / PR
 33.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358 N.I.R.E.: 41200661349 Data Reg.: 02/07/1985
 (licenciado Para: ESCRITORIO DESTE DE CONTABILIDADE)

Folha: 00123
 Emissao: 31/12/2012
 Hora: 14:41:11
 Registro: 99260140

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVICO		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.		682.132,21
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	681.911,39	
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	681.911,39	
VENDAS DE SERVICIOS	220,82	
PRESTACAO DE SERVICIOS	220,82	
Lucro Bruto		682.132,21CR
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(87,00)
VENDAS CANCELADAS	(87,00)	
VENDAS DEVOLVIDAS	(87,00)	
Receita Liquida		682.045,21CR
C.N.V. CUSTOS COMERCIAIS		(363.530,78)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(363.530,78)	
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(40.568,24)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(365.429,91)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(514,39)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	992,00	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	41.989,76	
DESPESAS OPERACIONAIS		(304.929,83)
DESPESAS COM PESSOAL	(235.632,36)	
SALARIO	(182.051,33)	
FERIAS	(19.204,69)	
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	(14.479,33)	
FGTS	(17.677,05)	
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(228,96)	
UTILIDADES E SERVICIOS	(20.493,95)	
TELEFONE	(4.593,13)	

As pessoas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....
 Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
 Sociedade nao possui Auditoria Independente.

Processo Licitatorio
 93
 Folha nº

Certifico que o selo de AUTENTICIDAD.
 foi afixado na última folha de
 documento entregue à part.

Pato Branco - PR
 CARTORIO BUENO
AUTENTICACAO
 Certifico que a presente fotocópia é cópia
 fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.
 06 SET 2013
 () Duizé D'Agostini - Tabeliã
 () Perle Becker Bueno - Tab. Subst.
 Fone: 45 3768-1200 - Santa Helena - PR

047 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA

95.892-000 SANTA HELENA / PR

79.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358

N.I.R.E.: 41200661349

Data Reg.: 02/07/1985

Licenciado Para: ESCRITORIO DESTE DE CONTABILIDADE

Processo nº 1012/2012
140

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro 2012

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

ENERGIA ELETRICA	(15.057,03)
AGUA E ESSOTO	(843,74)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(558,00)
PUBLICIDADE	(558,00)
BESPESAS GERAIS	(5.011,63)
BESPESAS DE CARTORIO	(43,60)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.882,25)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(329,80)
RENTALIDADE DA ACISA	(505,98)
CERTIFICADORA DIGITAL	(250,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(43.233,89)
TAXAS MUNICIPAIS	(421,05)
SIMPLES NACIONAL	(42.812,84)

Estado Oper. Antes Provisoes

13.584,60CR

ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL	(28.692,76)
SALARIOS E ORDENADOS	107,24
PROLABORE	(28.800,00)
Ocupacao	(329,60)
TAXA DE PEDAGIO	(329,60)
HONORARIOS	(4.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.200,00)
DESPESAS GERAIS	(1.028,22)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(222,11)
DESP.DIVERSAS	(806,11)

(34.250,58)

Resultado Antes Prov. IR

20.665,98DB

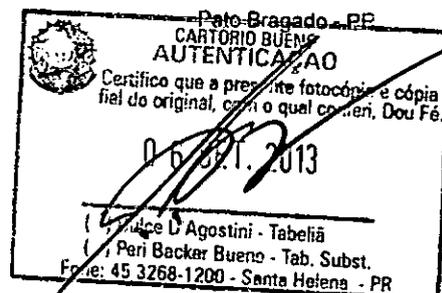
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

DESPESAS FINANCEIRAS	(319,57)
----------------------	----------

460,43

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por sua veracidade. **Processo de licitacao.**
 As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta
 Oficial do Estado: PR sob nr., em/...../....., Folha nº 94
 A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
 foi afixado na última folha de
 documento entregue à parte



0047 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA

95.892-000 SANTA HELENA / PR

78.790.631/0001-49 I.E.: 4260143338

N.I.R.E.: 41200661349

Data Reg.: 02/07/1985

Licenciado Para: ESCRITORIO BESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00125

Emissao: 31/12/2012

Hora: 14:41:11

Registro: 99200140

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

[Anual]

JUROS DE MORA	(319,57)
RECEITAS FINANCEIRAS	780,00
RECUPERACAO DE DESPESAS	790,00

Prejuizo do Exercicio

20.295,55DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. Em
 A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

Welson Caung

WELSON CAUNG

Tecnico Contabil

PRO1941807

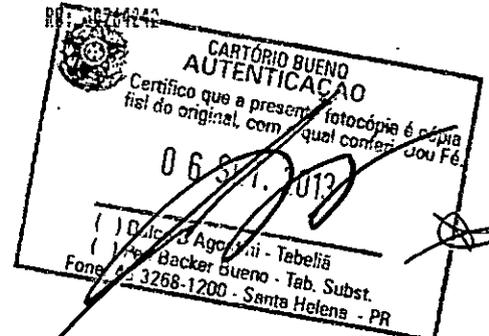
CPF: 997.692.699-72

RG: 2171892

Leandro Jose Benacchio
LEANDRO JOSE BENACCHIO
Administrado

CPF: 453.434.809-30

RG: 38744242



Atenção: Este documento deve ser entregue com o selo de AUTENTICIDADE afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Signature]
 Processo Licitatório
 Folha nº 95
 Pato Bragado - PR

47 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA

.892-000 SANTA HELENA / PR

.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358

N.I.R.E.: 41200661349

Data Req.: 02/07/1985

destinado Para: ESCRITORIO GESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00126

Emissao: 31/12/2012

Hora: 14:41:11

Registro: 99200140

Encerrado em - Dezembro/2012

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	223.941,14
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	20.205,55
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO:	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACOO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	203.735,59



Welson Caumo

WELSON CAUMO
Tecnico Contabil
PR01941807
025. 697. 409. 400. 73

[Signature]

LENECIA JOSE BENACCHIO
Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 96
Pato Bragado - PR

LIVRO DIARIO

Firma: GRAFICA BENACCHIO LTDA
Insc. Est: 4260143358 CNPJ: 78.790.631/0001-49
Folha: 127 Livro: 00018
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 18

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00127 e serviu para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRAFICA BENACCHIO LTDA
AV BRASIL

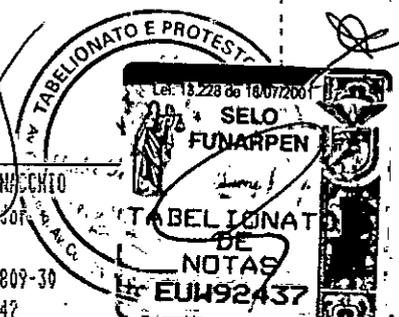
Nr. 2375

Bairro: CENTRO
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR
CNPJ: 78.790.631/0001-49
Insc. Est: 4260143358 Insc. Mun: 701
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.
Em: 02/07/1985 NIRE: 41200661349
Data Sefaz:
SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2012

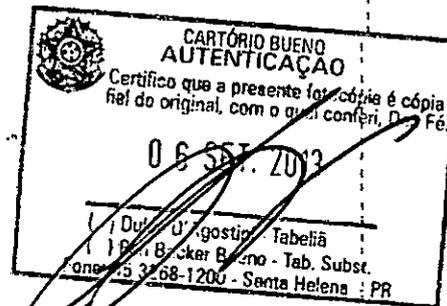
W. Nelson Caumo

NELSON CAUMO
Tecnico Contabil
PR01941807
CPF: 097.692.699-72
RG: 2171802

Jose Benacchio
CPF: 453.634.809-30
RG: 30764242



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Processo Licitatório

Folha nº 97
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 117/2013.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

78.790.631/0001-49

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Santa Helena - PR, 08 de Setembro de 2013.

Gráfica
Benacchio
Lenecir José Benacchio
RG 3076424-2
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório

Folha nº 98

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 117/2013:

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade; firmamos o presente.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Santa Helena - PR, 05 de Setembro de 2013.

Gráfica
Benacchio
Lenecir José Benacchio
RG 3076424-2
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório

Folha nº

99

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 117/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Santa Helena - PR, 05 de Setembro de 2013.

Gráfica
Benacchio
Lenecir José Benacchio
RG 3076424-2
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório

Folha nº 100

Pato Bragado - PR



Gráfica
Benacchio
Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.



Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

☎ 45 3268 1410

Av. Brasil, 2375 - Cx. Postal 60 - 85892-000
Santa Helena - Paraná - Brasil

E-mail/MSN/Skype: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br
Site: www.graficabenacchio.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 117/2013
DATA DE ABERTURA: 11/09/2013 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

"Traz-o sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1939
Data: 11/09/2013
HS: 08:43 Roberto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 147/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 117/2013, que tem como objeto Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 117/2013, o qual tem como objeto Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Diego Rodrigo Lazzari; 2) Gráfica Benacchio Ltda; 3) JMB Aresta ME 4) R F Fernandes e L S Fernandes 5) A P Rodrigues e IC Rodrigues Ltda 6) Liarte Vendas e Serviços Ltda ME 7) Grafica Missal.** Destas, apenas 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **Gráfica Benacchio Ltda; A P Rodrigues e IC Rodrigues Ltda e R F Fernandes e L S Fernandes.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Gráfica Benacchio Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo procurador, o senhor Andre Carlos Wall; Empresa **A P Rodrigues e IC Rodrigues Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Adnilson Pereira Rodrigues, Empresa **R F Fernandes e L S Fernandes**, neste ato representado e credenciado pelo Senhor, o senhor Rafael Fernandes. Os credenciamentos foram validados pelo Pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais foram prontamente apresentadas. Ainda, ambas as licitantes apresentaram a Declaração de que se enquadram na condição de Micro e/ou pequena empresa, passando a ter o benefício deste enquadramento. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e Global cotado para a entrega dos materiais e serviços listados no objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: **Gráfica Benacchio Ltda**, valor global de R\$ 2.732,78 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A P Rodrigues e IC Rodrigues Ltda, valor global de R\$ 3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Por fim, abrimos o envelope com a Proposta de preços aberta protocolada pela Licitante R F Fernandes e L S Fernandes, cujo valor global final é de R\$ 3.105,50 (Três mil cento e cinco reais e cinquenta centavos). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para revisão da máquina citada no objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor Global final ficou definido em R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais), apresentado pela Licitante Gráfica Benacchio LTDA. Anexo à esta ata, está a Tabela de lances. **Este novo valor foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos desta Licitante foram apresentados nos termos do Item 11 do Edital Convocatório. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME a Licitante **Gráfica Benacchio LTDA, ao valor global final de R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais).** Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 103



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANÇES

PREGÃO PRESENCIAL 117/2013

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local.

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Grafica Benacchio Ltda	R\$ 2.732,78	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00	1.990,0
A P Rodrigues e IC Rodrigues Ltda	R\$ 3.444,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.400,00	R\$2.100,00
R F Fernandes e L S Fernandes	R\$ 3.105,50	R\$ 2.550,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.000,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	4.º LANCE	5.º LANCE	6.º LANCE
Grafica Benacchio Ltda	R\$ 2.732,78	R\$ 1.895,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.745,00
A P Rodrigues e IC Rodrigues Ltda	R\$ 3.444,00	Declinou		
R F Fernandes e L S Fernandes	R\$ 3.105,50	R\$ 1.900,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.750,00

LICITANTE	VALOR INICIAL	7.º LANCE
Grafica Benacchio Ltda	R\$ 2.732,78	
A P Rodrigues e IC Rodrigues Ltda	R\$ 3.444,00	
R F Fernandes e L S Fernandes	R\$ 3.105,50	Declinou

Pato Bragado – PR, em 10 de setembro de 2013.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2013.

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 117/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Gráfica Benacchio Ltda**, ao valor global final de R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 10 de setembro de 2013.


Irineu Doméraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório

Folha nº 105

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 117/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 117/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 117/2013, tipo "menor preço global", visando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, junto ao CRAS.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 30/08/13, Diário Eletrônico de 29/08/2013, ficando definida a data de 11 de setembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 07 (sete) empresas haviam retirado o Edital e que somente 03 (três) delas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as 02 (duas) empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que cumpriram com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, as propostas apresentadas foram as seguintes: GRAFICA BENACCHIO LTDA R\$ 2.732,78, A P RODRIGUES E IC RODRIGUES LTDA R\$ 3.444,00 e R F FERNANDES e L S FERNANDES R\$ 3.105,50, restando assim declaradas habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro estabeleceu o valor entre os lances e, concluída esta fase, a proponente vencedora foi à empresa GRAFICA BENACCHIO LTDA ao valor de R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de n.º 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicados os objetos da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 10 de setembro de 2013.


Juliano Amadori

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 106

Pato Bragado, 10 de Setembro de 2013



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2013.

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para desenvolvimento das atividades do Programa Pro Jovem, desenvolvido pela CRAS local.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Gráfica Benacchio Ltda**, ao valor global final de **R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais)**, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 10 de setembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/09/13 01
Camilo
Voto

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/09/13 38
Camilo
Voto

Processo Licitatório

Folha nº 107

Pato Bragado - PR